

## REGULAMENTO



### CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026

**Administração: Liga Jaraguaense de futebol**

**Apoio:**

**Prefeitura Municipal Jaraguá do Sul / Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

Realização



Apoio:



## Regulamento Específico

### CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO **TOPSUN** 2026

#### CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026**

Art. 2º - O CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026, tem por finalidade integrar dirigentes, atletas, clubes, visado desenvolverem o intercâmbio sócio – esportivo e oportunizar a prática esportiva, promovendo a integração entre as equipes participantes.

#### CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 3º - O CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026 é uma promoção da Liga Jaraguaense de Futebol, Junto com a FEDERAÇÃO CATARINESE DE FUTEBOL em parceria com Município de Jaraguá do Sul por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 4º - A organização, supervisão e execução do O CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026 será efetuada pela Liga Jaraguaense de Futebol com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 5º - Caberá a Liga Jaraguaense de Futebol:

- a) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Receber e homologar as inscrições;
- c) Estabelecer valores da premiação de acordo com o número de inscritos;
- d) Dirigir o Congresso Técnico;
- e) Elaborar tabelas;
- f) Convocar reuniões;
- g) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

Parágrafo Único: A LJAF poderá adotar parcerias com empresas públicas e/ou da iniciativa privada, no sentido de viabilizar as ações do evento.

#### CAPÍTULO III - DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - O **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026** - será disputado pelas seguintes associações:

#### CAPITULO IV - DOS TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÃO;

Art. 7º - A associação que, ao final da competição for considerada a primeira colocada na 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026, lhe será atribuído o título de CAMPEÃ DA LJAF NÃO PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO MASCULINO – TROFÉU, e a segunda colocada o título de VICE-CAMPEÃ Parágrafo único. A associação que se sagrar CAMPEÃ, VICE-CAMPEÃ da competição de que trata o caput deste artigo, receberá um troféu E 29 medalhas em caráter definitivo, cuja nomenclatura será designada pela Diretoria da LJAF E PELA SECEL. Recebera ao termino da competição 1 troféu o Artilheiro e 1 troféu a Defesa menos vazada.

Art. 8º - A associação que, ao final da competição for considerada a primeira colocada na 2ª DIVISÃO MASCULINO.

Parágrafo único. A associação que se sagrar CAMPEÃ da competição de que trata o caput deste artigo, receberá um troféu, em caráter definitivo, cuja nomenclatura será designada pela Diretoria da LJAF E PELA SECEL. (CAMPEÃ DA LJAF NÃO PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO MASCULINO TOPSUN 2026)

#### CAPÍTULO V - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º

- O campeonato conta com **12 equipes**, divididas em **duas chaves de 6 times (A e B)**.
- **1ª fase:** as equipes jogam **dentro da própria chave**, totalizando **5 jogos para cada equipe**.
  - **Classificação:** os **4 primeiros colocados de cada chave** avançam para as quartas de final. Assim, 8 equipes seguem para o mata-mata.
  - **Quartas de final:** jogo único, com cruzamento entre as chaves: **1º A x 4º B, 2º A x 3º B, 1º B x 4º A e 2º B x 3º A**.
  - **Semifinais:** também em jogo único. O vencedor de **1º A x 4º B** enfrenta o vencedor de **2º A x 3º B**; do outro lado, os vencedores dos dois confrontos restantes se enfrentam.
  - **Finais:** os vencedores das semifinais disputam o **título**, enquanto os perdedores fazem a disputa de **3º e 4º lugares**.
  - **Mando de campo:** conforme a tabela oficial, a equipe de **melhor campanha na fase classificatória** tem direito ao mando de campo nas **quartas de final, semifinal e final**.
  - **Datas previstas:** quartas em **03/10**, semifinais em **17/10** e finais em **24/10/2026**.
- Em resumo:** 12 equipes → 2 grupos de 6 → 4 classificados por grupo → quartas → semifinais → final.

Parágrafo único: Todas as fase iniciarão com 0 (zero) ponto, pois cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

#### CAPITULO VI - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE – ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 10º - Ao término da fase de grupos, (1ª. Fase), no caso de duas ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a associação classificada e/ou o mando de campo, para a fase seguinte, bem como determinar as classificações gerais, totais ou finais da competição, o critério de desempate será estabelecido pelos índices abaixo mencionados na seguinte ordem:

- a) - Maior número de vitórias;
- b) - Confronto direto;
- c) - Menor número de gols sofridos;
- d) - Maior número de gols pró;
- e) - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) - Menor numero de cartões amarelos recebidos;
- g) - Sorteio;

Art. 11º - Na FINAL, o Procedimento de desempate será:

§1º Existindo igualdade haverá necessidade de conhecer um vencedor, nesta situação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Cobrança de 01(uma) série de 05(cinco) tiros penais, alternados, executados por 05 (cinco) atletas diferentes, que tenham concluído o segundo tempo do jogo;
- b) Persistindo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir 05(cinco) atletas que atuaram na situação anterior deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo tempo do jogo.

## CAPITULO VII - DO ACESSO E DO DESCENSO

Art. 12º - Em acordo entre as associações não haverá descenso neste campeonato de 2026, conforme decisão majoritária do conselho técnico dos clubes participantes do **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026**.

Art. 13º - Só terão direito em participar dos Campeonato da Liga Jaraguaense de Futebol não Profissional as equipes que cumprirem com suas obrigações junto a Liga Jaraguaense de Futebol, não tendo débito algum com essa entidade de acordo com as condições exigidas no Art. 12º, para obter filiação em cumprimento o disposto nas Leis Desportivas e nos preceitos estatutários, desde que tenha sede na área abrangida pela LIGA.

## CAPITULO VIII DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 14º - Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente inscritos, na forma estabelecida neste regulamento, no Código Desportivo da LJAF.

**Parágrafo Único:** Fica determinado que a documentação dos atletas ficara na mesa até o término da partida, salvo entendimento do Delegado da partida, o responsável por cada equipe entregará ao Delegado designado para o jogo, por escrito, a relação dos jogadores que participarão, bem como as credenciais de identificação oficial para verificação. Unicamente os atletas que estejam de posse da RG carteira de identidade serão autorizados a participar da partida.

**OBS. Não será permitida os atletas na 2ª DIVISÃO MASCULINO com a certidão de nascimento, só com "RG", não será permitida que os atletas substituídos possam retornar ao campo de jogo.**

Art. 15º - As associações participantes desta competição deverão inscrever, obrigatoriamente, para a disputa da **1ª (primeira) rodada da 1ª etapa**, bem como para as demais partidas do campeonato, **no mínimo 18 (dezoito) atletas e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas**.

A ficha de inscrição, disponibilizada pela **LJAF**, deverá ser devidamente preenchida e encaminhada para o e-mail [jaraguaenseliga@gmail.com](mailto:jaraguaenseliga@gmail.com).

Para participar da competição, cada equipe deverá recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. O valor arrecadado será destinado à manutenção das atividades administrativas e operacionais da **Liga Jaraguaense de Futebol (LJAF)**.

**TODOS OS ATLETAS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, PERTENCER À JURISDIÇÃO DA LJAF.**

§1º - Todos os atletas e comissão técnica relacionados na súmula, obrigatoriamente se identificarão ao delegado da partida mediante a exibição de documento oficial original com foto (CI, CM, PASSAPORTE, CT, CCR) na primeira rodada todos atletas e dirigentes inscritos deverão assinar as fichas junto a súmula, somente o capitão e o técnico de cada equipe assinarão a súmula.

§ 2º - Em caso de W.O. O CLUBE estará automaticamente eliminado da competição. Se julgar prejudicado pelo ato poderá manifestar-se, por escrito, através de petição denominada impugnação, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas do termino da partida, mediante o recolhimento de taxa processual equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Cabendo Comissão disciplinar da LJAF Julgar tal Petição.

& 3º - Todos os atletas que não comparecerem na partida, sem Justificativa (atestados Médicos) em caso de W.O. Serão relatados em súmula, e em caminhados a comissão disciplinar para que sejam jogados dentro do CBJD , e os mesmos e estarão suspensos automaticamente das Competições da LJAF até que saia o resultado do julgamento, se o atleta se julgar prejudicado pelo ato poderá manifestar-se, por escrito, através de petição denominada impugnação, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas do termino da partida, mediante o recolhimento de taxa processual equivalente a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

§ 4º - Poderá participar do campeonato APENAS atleta não profissional, Caso alguma equipe inscrever atleta Profissional em sua Ficha de inscrição o mesmo só terá condição de jogo assim que concluída a sua reversão de categoria passando de Profissional para amador. É de Responsabilidade total da equipe verificar a situação de seus atletas! Na Duvida pedir uma negativa do atleta a LJAF.

#### § 5º - DEFINIÇÃO NO CONGRESSO TÉCNICO AS DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS.

§ 6º - Os horários das partidas acontecerão inicio as 13h30 e 15h15 minutos este com tolerância de até 15min,Cada tempo da partida será disputado por 45 minutos com intervalo determinado pelo árbitro da partida que ao Máx de 10 min.

§ 7º - Poderá participar atletas com idade mínima de 16 anos completos no dia da inscrição e estes atletas menores até 18 anos, o clube precisa de uma declaração assinada pelos Pais do menor autorizando o mesmo a jogar pela equipe.

Art. 16º - Nenhum atleta apenado (Casos Disciplinares) poderá ser relacionado, participar e/ou adentrar ao campo de jogo Antes/durante e Depois nas partidas do **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026**, com o objetivo de impedir que os infratores fiquem sujeitos a participarem de outras competições em quanto estiver com sua punição em vigor. Sendo de total responsabilidade de cada Dirigente/equipe verificar se seu atleta/Comissão/Dirigente está cumprindo punição disciplinar em alguma entidade.

Art. 17º - O atleta inscrito em mais de uma equipe, e ficar comprovado que ouve (má Intenção) do atleta o mesmo ficara de fora da competição, não podendo Jogar por nenhuma das equipes Nesse caso a(s) equipe(s) ficara com menos atleta na inscrição (Decisão acordada entre Dirigentes na Reunião)

Art. 18º - Em caso de acidente em que o atleta relacionado não possa participar da competição, esse atleta não poderá ser substituído durante a competição.



## CAPITULO IX - DA TABELA E DO MANDO DE CAMPO

Art. 19º - Terão mando de campo das partidas sempre as associações colocadas à esquerda das tabelas, e serão designadas na forma que constar entre aspas ao lado de suas denominações constantes no art. 1º desde regulamento.

Art. 20º - Para a realização dos jogos, os campos utilizados pelas equipes mandantes deverão estar devidamente regularizados e atender às exigências estabelecidas pelo **14º Batalhão de Polícia Militar de Jaraguá do Sul**, bem como às normas e determinações da **Liga Jaraguaense de Futebol (LJAF)**.

O mando de campo será assegurado às equipes que possuírem campo próprio, desde que este esteja devidamente aprovado pela Comissão Organizadora.

As equipes que não dispuserem de campo próprio realizarão suas partidas, na condição de mandante, no campo da equipe adversária.

Quando ambas as equipes não possuírem campo apto para a realização da partida, caberá à **LJAF** designar o local do jogo, cuja decisão será definitiva e de cumprimento obrigatório por todas as equipes participantes.

§1 Adotar todas as medidas técnicas e administrativas, no âmbito local, necessárias e indispensáveis à logística e à segurança das partidas, inclusive as previstas na Lei nº 14.597/2023.

§2 Tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso.

§3 Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes e demais pessoas que estejam atuando como prestadoras de serviços autorizados.

§4 Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;

Nos dias em que a Equipe usar as dependências do Clube cedido como seu mando, deverá assumir as responsabilidades de:

1. Providenciar a demarcação do campo;
2. Redes;
3. 02(Duas) bolas;
4. Fornecer aos árbitros mesários e policiais, 02(Duas) garrafa de água por pessoa (para cada jogo);
5. Portões fechados, Cadeados chave com delegado da partida para evitar acesso terceiros ao campo, para melhor segurança da partida;
6. Vestiários limpos, em condições de uso, com água quente (ao menos 2 chuveiros);
7. Comprometo-me para segurança do evento, a venda de bebida alcoólica, somente saída do balcão com copos plásticos, (proibida saída de garrafas e

latinhas do bar);

## CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21º - O Regulamento Geral dos Campeonatos da Liga Jaraguaense de Futebol ano 2026 – ficando as associações disputantes obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido regulamento, sob a pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.

Art. 22º - Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidades das associações participantes.

Art. 23º - O departamento técnico da LJAF. Expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.

Art. 24º - A partida será jogada por duas equipes formadas por no máximo de 11 jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro. A partida não se iniciará se uma das equipes tiver menos de sete jogadores; Durante a realização de uma partida poderão ser substituídos todos os atletas em **três paradas + o intervalo de jogo**, não se admitindo a substituição do atleta expulso pelo árbitro e o retorno de quem já foi substituído. Isso é válido tanto para o titular como aspirante.

Art. 25º - As taxas de arbitragem e delegados serão quitadas em parceria da LJAF e SECEL conforme acordo em reunião e congresso técnico (exceto para equipes fora do território da cidade de Jaraguá do Sul) Ficou tbm acordado entre equipes caso acha interesse em comum acordo entre equipes finalista, pagar a diferença da arbitragem para relacionar arbitragem federada (FCF, CBF, FIFA).

Art. 26º - Será obrigatório uso de caneleira, na falta da mesma atleta será orientado a sair de campo e colocar, persistindo sem o uso será advertido com cartão amarelo a criterio da arbitragem.

Art. 27º - Fica Permitido uso Chuteiras travas de alumínio, desde mesma não seja ponte Aguda e que leve risco eminente a seu adversário, Conforme livro de regras CBF, interpretação da arbitragem, neste caso será orientado a retirar sem advertência de cartão, persistindo, ai sim será advertido com cartão amarelo.

Art. 28º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela diretoria da LJAF.

Art. 29º - Todas as associações submetem-se a disputar esta competição de acordo com a tabela anexa a este regulamento.

Art. 30º - Todas as irregularidades relatadas em súmula serão julgadas pela COMISSÃO DISCIPLINAR LJAF, as penas serão consideradas com objetivo de impedir que os infratores fiquem sujeitos a participarem de outras competições em quanto estiver cumprindo punição.



Art. 31º - As equipes deverão jogar as partidas com o uniforme da equipe Filiada na LJAF que esta sendo Representada na competição (podendo perder os pontos da partida) Em caso de coincidências nas tonalidades uniformes, não tendo outra opção a LJAF pode intervir na decisão Desde que seja comunicado com antecedência até a quarta Feira anterior ao jogo.

“A Comunicação entre equipes sempre melhor caminho”

Art. 32º - As equipes devem apresentar ao delegado da partida antes do inicio do jogo 2 (duas) bolas em condições de jogo, (Fica de responsabilidade de cada equipe o goleiro para cuidar e buscar suas bolas fora do campo de jogo)

§1º – Sendo necessário usar Comissões Disciplinares a LIGA JARAGUAENSE DE FUTEBOL, fará uso de sua comissão Disciplinar com base no CBJD.

§2º - Atletas, comissões técnicas e dirigentes que praticarem agressão física ou verbal, e for relatado em súmula da partida, estará suspenso automaticamente de todas as competições da LJAF, até ser julgado pela comissão disciplinar da LJAF baseada no CBJD, com objetivo de impedir que os infratores fiquem sujeitos a participar de outras competições em quanto estiver cumprindo punição. E se julgar prejudicado pelo ato poderá manifestar-se, por escrito, através de petição denominada impugnação, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas do termino da partida, recolhendo taxa de R\$800,00 (oitocentos reais) em favor da LJAF.

Art. 33º - A Comissão Organizadora deliberou que as inscrições para o **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026** estarão abertas até o dia **24 de julho de 2026**.

O **Congresso Técnico** será realizado no dia **27 de julho de 2026** às **19h** na **Sala da LJAF**, ocasião em que serão apresentados e aprovados o regulamento final, a tabela da competição e os demais assuntos pertinentes ao campeonato.

A abertura oficial e o início do **Campeonato LJAF – 1ª Divisão Federado Masculino – TOPSUN 2026** ocorrerão no dia **22 de agosto de 2026**.

Art. 34º - Apenas os membros da Comissão técnica caso necessário podem ser alterados ao decorrer da competição, desde que informado por e-mail escrito a LJAF até 2 dias antes do jogo.

Art. 35º - BRIGADISTA: Ficou acordado entre comissão Organizadora da competição juntamente com Dirigentes /Equipes representadas em reunião o jogo/campo será obrigatório ter um brigadista. É de responsabilidade dos clubes a divisão do pagamento destas despesas por jogo o não pagamento implicará uma multa de 500,00 e a dívida ficara como dívida ativa junto a LJAF para próximas Competições.

Art. 36º - SEGURANÇA PRIVADA: Ficou acordado entre comissão organizadora da competição juntamente com Dirigentes /Equipes representadas em reunião.



Realização

Apoio:



NA FASE FINAL SERA OBRIGATORIO A PRESENÇA DE 2 SEGURANÇAS PRIVADOS, TAMBEM CUSTEADOS PELAS EQUIPES ENVOLVIDAS, o não pagamento implicará uma multa de R\$500,00 por equipe e a dívida ficara como dívida ativa do clube junto a LJAF para próximas Competições.

**Parágrafo Único:** Não será permitido ficar no banco de reservas sem camisa e de chinelo.

Art. 37º - As punições através dos cartões são as seguintes:

- a) Cartão Vermelho (V): Suspensão automática, sujeito ainda às penalidades da Comissão Disciplinar;
- b) Cartão Amarelo (A): 03 (três) cartões – suspensão de 01 (um) jogo;
- c) Numa mesma partida o atleta que receber cartões:
  - (A + A= V) não computa o amarelo.
  - (A + V) computa o amarelo.

**Parágrafo Único:** Os cartões serão cumulativos durante toda a competição.

Art. 38º - Este regulamento, assinado abaixo pelos representante dos clubes e aprovado pelo Conselho Técnico das Associações participantes do CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026 entra em vigor depois de homologado pela Diretoria da LJAF, revogada as disposições em contrário. (Lista Presença Congresso Técnico)

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº. 03/2026**

### **Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico do CAMPEONATO LJAF 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026**

**A DIRETORIA DA LIGA JARAGUAENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, alínea “d”, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO**, que, o Conselho Técnico de Associações Não-Profissionais do campeonato de 2026, em reunião realizada no dia **27 de julho**, aprovará o Regulamento Específico do **CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026**. Para a referida competição, a iniciar-se no dia **22 de agosto** do corrente ano, ficam reservadas e liberadas as filmagens como as transmissões de rádios e TV bem como fotografos na cobertura do evento. A não liberação implicará na perda do mando de campo na sequência da competição.

**CONSIDERANDO** que, o Regulamento acima mencionado, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº. 10.671, de 15 de maio de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências”, foi devidamente publicado pela Internet.

**CONSIDERANDO** que, não houve nenhuma proposta de torcedores com o objetivo de opinar sobre o referido Regulamento no prazo estabelecido pela mencionada lei;

**CONSIDERANDO** que, compete à Diretoria da LJAF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Homologar o Regulamento Específico do CAMPEONATO LJAF – 2ª DIVISÃO MASCULINO – TOPSUN 2026 conforme as disposições constantes em anexo.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2026.

**Márcio De Marco**  
**Presidente da**  
**LJAF**



Realização

Apoio:

